



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO MT
Rua Canoas, 641, Centro-Sul,
CEP 78.896-900, Sorriso/MT.
Telefone: (66) 3545-8400

CERTIDÃO DA AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. **MANDADO DE AVALIAÇÃO** de ordem do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito da **2ª VARA CÍVEL** da **COMARCA DE SORRISO/MT**, extraídos dos autos de (a) **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROC. Nº. 0000150-78.2000.8.11.0040** em que tem como Parte Credora **COMERCIAL AGRÍCOLA PRODUTIVA** e Parte Devedora **ANTONIO ORLANDO GEMMI**, de posse do mandado, diligenciei até a área localizada na Matrícula 46.633 onde cientifiquei ao Sr. Andrigo, que se identificou como arrendatário da área que não permitiu que eu entrasse no imóvel, mas não impediu que eu tirasse fotos do local para efetuar avaliação da área.

Informo ainda que de acordo com o site do SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária o imóvel está dividido em 3 partes sendo uma de 960,3363 ha, outra com 320,0622 ha e outra com 320,0775 ha, conforme fotos abaixo:



Imagem 1: <https://sigef.incra.gov.br/geo/parcela/detalhe/5603534c-cf65-4b34-9c39-3dbb54b5792a/>



Imagem 2: <https://sigef.incra.gov.br/geo/parcela/detalhe/412524b9-9aa7-46c3-be9e-13843679c25d/>



Imagem 3: <https://sigef.incra.gov.br/geo/parcela/detalhe/6ca3e87d-51bc-455b-a7da-7b18c42036e5/>

Com base nas informações obtidas no local, esta matrícula possui diversos proprietários como Vilson Ivo Gemmi, Eloi Alexandre Gemmi e Antonio Orlando Gemmi, com divisões internas, porém sem registro na matrícula. Além disso, conforme relatos de pessoas na área, a Imagem 2 apresentada corresponde à parte pertencente ao Sr. Antonio Orlando Gemmi, sendo detalhado por terceiros qual seria sua respectiva fração na matrícula.

Em dias e horários alternados diligenciei em áreas circunvizinhas ao bem imóvel para a obtenção de valores comparativos bem como em imobiliárias e corretores de imóveis, tudo conforme informado em Auto de Avaliação anexo e, após as formalidades legais,

PROCEDI À AVALIAÇÃO

De 10,7844% do bem imóvel registrado na matrícula 46.633 indicado no mandado, conforme auto anexado.

Após a avaliação do bem iniciei as diligências com o fito de intimar o requerido da avaliação do imóvel rural em endereços como Rua Genesio Roberto Baggio, 815 – Centro-Sul, Rua Irmã Benedita, 275 – Centro e BR-163 (Fazenda Gemmi).

No dia 18/07/2025 às 18h10 compareci na Rua Irmã Benedita, 275 e **PROCEDI A INTIMAÇÃO** do requerido **ANTONIO ORLANDO GEMMI** da avaliação realizada no imóvel rural indicado pela parte autora. Ele aceitou a contrafé que lhe ofereci, mas deixou de exarar sua assinatura.

CERTIFICO que, para cumprimento do presente mandado foram necessárias diligências complementares ao qual coto, o valor de **R\$ 2.310,40 (dois mil trezentos e dez reais e quarenta centavos)** a serem depositados pelo exequente a ser recolhido, conforme Portaria 010/2025-SOR/DF, de 05/02/2025 e Provimento 007/2017-CGJ, Art. 4º, Parágrafo 3, de 13/06/2017, mediante Guia de Complementação de Diligência, a ser emitida através do site do TJ/MT (www.tjmt.jus.br), no link: “emissão de guias on line”, juntando, posteriormente, o comprovante de recolhimento nos autos.

Em se tratando de processo com custas, proceda a parte interessada o pagamento da “Diligência Complementar” da Srª. Oficial de Justiça, para cumprimento do mandado e/ou demais atos realizados e/ou a serem ainda realizados, conforme Provimento 007/2017-CGJ, acessando o site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), selecionando o menu “Serviços” na barra superior, escolhendo a opção "Guias" que irá abrir a página do Departamento de Controle e Arrecadação, nessa página, o usuário deve procurar o tópico “Diligência” e selecionar o link “Guia de Complementação de Diligência” e emitir a referida guia preenchendo os devidos campos solicitados, outras informações podem ser encontradas no "Manual da Central de Pagamento de Diligências".

O referido é verdade e dou fé.

Sorriso - MT, 18 de julho de 2025.

RITA DE CASSIA
BORGES NOHAMA
NUNES:26530

Assinado de forma digital por
RITA DE CASSIA BORGES
NOHAMA NUNES:26530
Dados: 2025.07.18 21:52:14
-04'00'

Rita de Cássia Borges Nohama Nunes
Oficial de Justiça e Avaliadora Judicial